

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 069, DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no art. 6º, II, “a”, da Lei Municipal nº 742/2005, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 44, inciso V, alínea “a” da Lei Municipal nº 593, de 22 de junho de 1994;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora **MARLUCE ARAÚJO DA COSTA**, matrícula 0806, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedagoga P.IV-E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CPF/MF sob o nº 018.497.144-60, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora Geral – CC-2 da Secretaria Municipal de Educação de Jardim do Seridó/RN.

**Art. 2º** A servidora mencionada no artigo anterior receberá pelo exercício do cargo comissionado a remuneração inerente ao cargo de provimento efetivo de Pedagoga P.IV-E.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 03 de março de 2022.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:35965538**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/03/2022. Edição 2730  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>